

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE e UM

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze um minutos, em  
2 reunião virtual por videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-  
3 Graduação em Física, com a finalidade de deliberar sobre assunto de interesse daquele Colegiado.  
4 Presentes os Professores: Bruno Leonardo Canto Martins, Bruno Ricardo de Carvalho, Claudionor  
5 Gomes Bezerra, Dmitry Melnikov, Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, Felipe Bohn, Gustavo  
6 Zampier dos Santos Lima, João Medeiros de Araújo, José Humberto de Araújo, Léo Gouvêa  
7 Medeiros, Leonardo Dantas Machado, Manoel Silva de Vasconcelos, Marcio Assolin Corrêa,  
8 Matheus Gamino Gomes, Rafael Chaves Souto Araújo, Raimundo Silva Júnior, Rodrigo Gonçalves  
9 Pereira e o representante discente Fabrizio Giovanni Oliviero. Esta reunião teve a seguinte pauta: **1)**  
10 **COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGF; 2) NORMAS PARA**  
11 **DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO CNPQ E EDITAL DE BOLSAS DO CNPQ; 3) EDITAL**  
12 **DE INGRESSO PARA MESTRADO E DOUTORADO; 4) RESOLUÇÃO PARA**  
13 **FORMAÇÃO DAS BANCAS E RESOLUÇÃO DO EQD.** O Prof. Dr. Felipe Bohn presidiu a  
14 reunião e no primeiro ponto de pauta, aprovou por unanimidade a Comissão para Eleição da  
15 Coordenação do PPGF para o mandato 2021-2023, formado pelos seguintes membros: Prof. Dr.  
16 Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, como presidente, Prof. Dr. Matheus Gamino Gomes e o  
17 servidor, Paulo Rodrigo Guerra. No segundo ponto de pauta o Colegiado aprovou por unanimidade a  
18 proposta da Coordenação para distribuição de bolsas do CNPq. A proposta consiste em distribuir as  
19 bolsas do CNPq aos aprovados em processo seletivo para ingresso no Mestrado e Doutorado,  
20 seguindo a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Para o caso  
21 das bolsas de doutorado do CNPq, como ação estratégica do Programa, estudantes que  
22 desenvolverão atividades em Física Experimental terão prioridade no recebimento das bolsas do  
23 CNPq, independentemente de sua classificação no Resultado Final do processo seletivo, desde que  
24 estejam classificados em uma posição que garanta o recebimento de uma das bolsa de pesquisa  
25 (CAPES ou CNPq) vinculada ao Programa. Por fim, apenas estão aptos a receber bolsa do CNPq os  
26 estudantes que desenvolverão trabalhos de pesquisa em área de atuação/grupo de pesquisa que  
27 tenham submetido projeto para a proposta do PPGF enviada ao CNPq no referido edital de bolsas.  
28 No terceiro ponto de pauta o Colegiado aprovou por unanimidade o EDITAL Nº 001/2021 – PPGF,  
29 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA 2021.2 e o EDITAL Nº  
30 002/2021 – PPGF - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA  
31 2021.2. No quarto ponto o Colegiado aprovou por unanimidade a RESOLUÇÃO Nº 001/2021 -  
32 PPGF, que Dispõe sobre a Regulamentação da Composição de Bancas de Mestrado e Doutorado no  
33 Programa de Pós-Graduação em Física e também aprovou por unanimidade a RESOLUÇÃO Nº  
34 002/2021 - PPGF, que Dispõe sobre a Regulamentação do Exame de Qualificação de Doutorado no  
35 Programa de Pós-Graduação em Física. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos  
36 às onze horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, Eu, Paulo Rodrigo Guerra, lavrei a  
37 presente Ata.